



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 1.512, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n.º 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **MARICLEI SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Pedagogia - 30H conforme Lei Municipal n.º 1672/2008, considerando a partir de 03/12/2017 à 31/01/2018 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2017.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora de Desenvolvimento Humano

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.